



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 074/2014

Retifica a Portaria nº 009/2013, que Concedeu pensão por morte, em caráter integral a **MARLI ROSALINA DA ROSA e MAYARA MARLI DA ROSA**, dependentes presumidas do servidor inativo falecido, **OLINO MANOEL DA ROSA**, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal e dá outras providências.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da **Portaria nº 009/2013**, ou seja, onde lê-se “(...) **Maria Eduarda Martins Pedro** (...)”, leia-se “(...) **Mayara Marli da Rosa** (...)”.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 009/2013 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07/02/2013, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 26 de novembro de 2014.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA

Ariana Vera da Rosa Tavares
Técnico Previdenciário
Matrícula 900048